



PODER LEGISLATIVO

Casimiro de Abreu - RJ
Diretoria de Atas



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 23/01/2024

SEDE

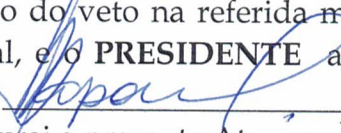
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às nove horas e trinta minutos (09.30), na Sede, realizou-se a Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Victor Ferreira Varela, composta a mesa pelos 1º e 2º Secretários, Vereadores Tiago Magalhães Vieira e Marcelo Mota Gaião, e com a presença dos Vereadores Carlos Eduardo do Couto Paschoal, Maria de Fatima Pereira Canejo Francisco, e Marcos Frese Miller, e ausentes os Vereadores Leonardo da Rocha Izidoro, Denison Soares Rangel e Wellington Azevedo dos Santos. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Carlos Eduardo para ler um trecho da Bíblia Sagrada, registrou a presença dos Srs. Alex Maurino, Juninho Marinaldo e Eduardo Sarzedas, passando, após, ao **EXPEDIENTE**, a saber: Veto Parcial ao Projeto de Lei 059/23 - PCCV, de 20/12/2023, art. 77 caput, parágrafos 1º e 2º e Emenda que propôs acréscimo do parágrafo 2º ao art. 75. Razão do Veto ao Projeto de Lei 084, art.19 caput, incisos I e II, parágrafo 5º do art. 124 art. 270 e 271, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Em seguida, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação o Regime de Urgência para apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei 059/23 - PCCV, de 20/12/2023, art. 77 caput, parágrafos 1º e 2º e Emenda que propôs acréscimo do parágrafo 2º ao art. 75, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação a dispensa de Pareceres, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação nominal a matéria, a saber: Vereador Marcos Miller - pela manutenção do veto. Vereadora Maria de Fátima - pela rejeição do veto. Vereador Carlos Eduardo - pela manutenção do veto. Vereador Marcelo Mota - pela manutenção do veto. Vereador Tiago Magalhães - pela manutenção do veto. Vereador Victor Varela - pela manutenção do veto. Sendo aprovada por maioria a manutenção do veto na referida matéria. Colocou em discussão e votação o Regime de Urgência para apreciação do Razão do Veto Parcial ao Projeto de Lei 084, art.19 caput, incisos I e II, parágrafo 5º do art. 124 art. 270 e 271, do Estatuto do Servidor Público Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação a dispensa de Pareceres, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação nominal



PODER LEGISLATIVO

Casimiro de Abreu - RJ
Diretoria de Atas



a matéria, a saber: Vereador Marcos Miller - pela manutenção do veto. Vereadora Maria de Fátima - pela rejeição do veto. Vereador Carlos Eduardo - pela manutenção do veto. Vereador Marcelo Mota - pela manutenção do veto. Vereador Tiago Magalhães - pela manutenção do veto. Vereador Victor Varela - pela manutenção do veto. Sendo aprovada por maioria a manutenção do veto na referida matéria. Nenhum Vereador desejou fazer uso da Explicação Pessoal, e o **PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos, dando a Sessão por encerrada. Eu,  (Mara Elizabeth Faria Raposo), Diretora de Atas - matr. 004-PL, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.



VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente



LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

1º Secretário



WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

2º Secretário